

..:PODER*EXECUTIVO*

PORTARIA Nº 719/2016, de 05 de setembro de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Damiana Florêncio dos Santos, matrícula nº 2410, exercendo a função de Professora Polivalente, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 01/09/2016, referente ao período aquisitivo 2009/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 05 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 720/2016, de 05 de setembro de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Edeilsa Santiago de Souza, matrícula nº 2488, exercendo a função de Merendeira, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 01/09/2016, referente ao período aquisitivo 2007/2012.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 05 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO -
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 721/2016, de 05 de setembro de 2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Maria Antonia da Silva Santos, matrícula nº 604, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 01/09/2016, referente ao período aquisitivo 2006/2011.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 05 de setembro de 2016.
Einstein Albert Siqueira Barbosa- PREFEITO -
João Batista Siqueira- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

ANEXO III
CARGOS EFETIVOS – NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO
Farmacêutico Bioquímico	2.376,98
Fisioterapeuta	2.645,10
Assistente Social	2.645,10
Técnico em Recursos Pesqueiros	2.077,21
Técnico em Contabilidade	2.414,21
Técnico em Edificações	2.414,20
Técnico em Meio Ambiente	2.448,16
Técnico em Cadastro Imobiliário	2.077,21
Agente Fiscal de Tributos	2.845,34
Advogados	3.338,40
Dentista	4.039,46
Dentista Especialista	3.004,56
Dentista Especialista – Cirurgião Buco Facial	3.004,56
Engenheiro Civil	3.894,80
Médico Clínico Geral	10.015,20
Médico Veterinário	3.894,80
Psicólogo	2.448,16
Enfermeiro	4.039,46
Anexo III da Lei Municipal nº 1163/16 de 18/02/2016, Republicada com a função de Psicólogo.	

SAIBA
MAIS
SOBRE A
DOENÇA

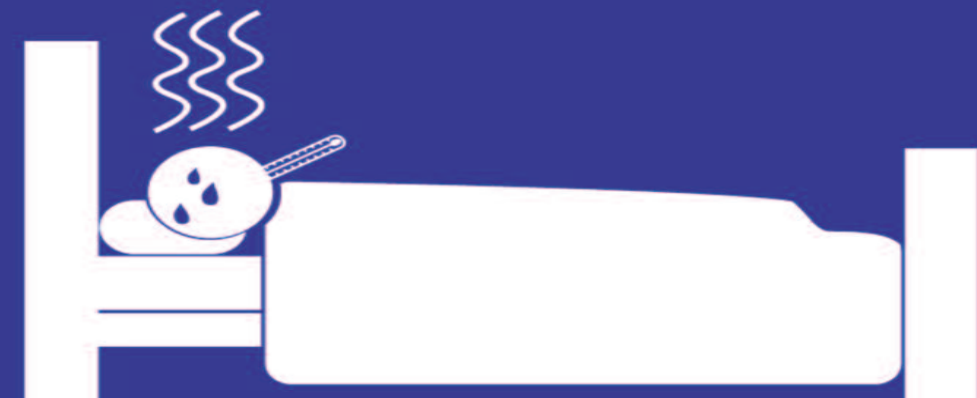
O QUE É A DENGUE E A FEBRE CHIKUNGUNYA ?

A dengue e a febre chikungunya são doenças causadas por vírus transmitidos por mosquitos do gênero Aedes, sendo o Aedes aegypti o principal vetor. Sintomas e formas de prevenção são os mesmos.



PREVENÇÃO:

- 1 Verificar se a caixa d’ água está bem fechada
- 2 Não acumular vasilhames no quintal
- 3 Verificar se as calhas não estão entupidas
- 4 Colocar areia nos pratos dos vasos de planta



SINTOMAS PODEM DURAR ATÉ 10 DIAS:

- 1 Febre alta
- 2 Dor muscular e nas articulações
- 3 Cefaleia (dor de cabeça)
- 4 Exantema (manchas vermelhas no corpo)
- 5 Moleza no corpo
- 6 Extremo cansaço



TRATAMENTO:

- 1 Ingerir muito líquido para evitar desidratação
- 2 Caso haja dores e febre, tomar paracetamol

Fonte: Ministério da Saúde



Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

Ministério do
Turismo

Secretaria de
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

www.direitoshumanos.gov.br